

PRÉMIOS GAZETA DE JORNALISMO

1. Designação

Os Prémios Gazeta de Jornalismo, instituídos pelo Clube de Jornalistas-Press Club, com sede em Lisboa, evocam, na sua designação, o primeiro jornal português, a “Gazeta”, cuja publicação se iniciou em 1641.

2. Modalidades

Os trabalhos a concurso devem ter sido publicados durante o ano de 2016 por jornalistas detentores de título profissional. Serão atribuídos oito Prémios Gazeta de Jornalismo:

- Prémio Gazeta de Mérito - Prémio Gazeta de Imprensa - Prémio Gazeta de Televisão - Prémio Gazeta de Rádio - Prémio Gazeta de Fotografia - Prémio Gazeta Multimédia - Prémio Gazeta Revelação - Prémio Gazeta de Imprensa Regional.

3. Regulamento

3.1 É admitido um trabalho por concorrente de um ou mais autores.

3.2 Os concorrentes devem indicar até 15 de Julho, através do endereço cj@clubedejornalistas.pt os links ou sites que disponibilizam os trabalhos a concurso. Em alternativa, dez cópias dos trabalhos podem ser enviadas pelo correio para a sede do Clube de Jornalistas ou entregues por mão própria, em formato eletrónico, acompanhadas de cópia do título profissional de jornalista, texto com a identificação e a apresentação do(s) autor(es) e data de publicação ou emissão.

3.3 O Prémio Gazeta de Mérito é atribuído anualmente, por escolha do Júri, a um jornalista profissional que se tenha destacado, ao longo da sua carreira, em todo o universo dos Media.

3.4 Ao Prémio Revelação podem concorrer trabalhos de Imprensa, Rádio, Televisão, Fotografia e Multimédia da autoria de jornalistas com título profissional, menos de 30 anos de idade e não mais de dois anos de exercício da profissão à data da publicação ou emissão.

3.5 Os concorrentes ao Prémio Fotografia podem apresentar uma única imagem ou uma reportagem, neste caso com um máximo de 8.

3.6 Para o Prémio Fotografia são apenas aceites trabalhos em suporte digital – CD, DVD ou acesso via web. As imagens deverão ter qualidade para reprodução, com resolução de 300 dpi.

3.7 Os concorrentes ao Prémio Multimédia podem apresentar um único trabalho (reportagem sobre um acontecimento específico) ou um projeto especial para um site.

A duração dos projetos especiais não deve ser superior a 20 minutos.

3.8 Só podem ser apresentados ao Prémio Multimédia trabalhos produzidos especificamente para ambiente digital e que combinem pelo menos três destas linguagens: fotografia, vídeo, texto e som.

3.9 Ao Prémio Imprensa Regional podem concorrer todos os Órgãos de Comunicação Social que se integrem naquela categoria e que tenham periodicidade pelo menos mensal.

3.10 Os Jornais concorrentes ao Prémio Imprensa Regional devem enviar quatro exemplares de três edições referentes ao ano de 2016.

4. Atribuição dos prémios

4.1 Os prémios são atribuídos por um Júri composto por jornalistas e personalidades de reconhecido prestígio de qualquer modo ligados à Comunicação Social, indicados pelo Clube de Jornalistas.

4.2 As decisões do Júri são tomadas por maioria simples.

4.3 Das decisões do Júri não cabe recurso.

4.4 O Júri pode considerar, para avaliação e atribuição dos Prémios Gazeta, trabalhos não enviados a concurso.

4.5 Os prémios são entregues em ato público, a realizar até final de 2017.

4.6 Os trabalhos enviados a concurso não são devolvidos.

4.7 O Júri pode decidir não atribuir prémios numa ou em mais categorias se entender que a qualidade dos trabalhos a concurso é insuficiente.

5. Natureza dos Prémios

Os prémios são constituídos por:

- Um Troféu Gazeta;
- Um valor pecuniário anualmente fixado pela Direção do Clube de Jornalistas.

5.1 - Os Prémios Gazeta de Mérito e Imprensa Regional são constituídos por um Troféu Gazeta